



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4545/989/18  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Mogi Mirim  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM  
**Período** 12/2018  
**Relator** Dr. Edgard Camargo Rodrigues  
**Unidade Fiscalizadora** UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU  
**Responsável** CARLOS NELSON BUENO  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 147.239.138-15  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	12	2018
PLAN LDO ATUALIZADA	12	2018
PLAN LOA ATUALIZADA	12	2018
PLAN PPA ATUALIZADO	12	2018
Questionário sobre Transporte	12	2018

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada :</b>	R\$ 413.251.084,00	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 386.885.864,58	
<b>Variação</b>	R\$ -26.365.219,42	-6,3800%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, descumprimento das Metas Fiscais.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 386.885.864,58	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 360.504.041,15	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 26.381.823,43	6,8190%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -30.874.384,79	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -30.874.384,79	
<b>Diferença</b>	R\$ 0,00	0,0000%

Diante das alterações orçamentárias, verificou-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada correspondeu ao resultado consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, compatibilidade com a meta estabelecida.

### 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO

<b>Resultado Nominal Realizado no Exercício</b>	R\$ 67.493.911,45	
<b>Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas</b>	R\$ 24.765.962,05	
<b>Diferença</b>	R\$ 42.727.949,40	63,3064%

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado Nominal apurado no exercício demonstrou uma situação favorável, visto que superou a pretensão estabelecida na meta anual.

## 2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM	R\$ 596.367,08	R\$ 1.294.704,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM	R\$ 16.829.254,63	R\$ 3.402.868,41

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM	R\$ 1.640.210,21	R\$ 1.491.464,90	R\$ 142.558,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM	R\$ 11.324.542,12	R\$ 13.132.460,84	R\$ 3.897.025,47

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM	R\$ 705.562,60	R\$ 1.191.696,14	R\$ 945.536,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM	R\$ 8.832.549,98	R\$ 5.694.628,87	R\$ 10.116.069,61

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2017	R\$ 171.658.809,78	R\$ 329.524.192,02	52,0929%	54,0000%
4/2018	R\$ 175.222.543,93	R\$ 334.399.583,05	52,3992%	54,0000%
8/2018	R\$ 174.625.093,29	R\$ 353.729.506,14	49,3668%	54,0000%
12/2018	R\$ 179.562.344,12	R\$ 374.601.612,54	47,9342%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
12/2018	R\$ 374.601.612,54	R\$ 128.492.705,41	34,3012%
8/2018	R\$ 353.729.506,14	R\$ 106.271.157,55	30,0431%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 374.601.612,54	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 3.925.995,94	1,0480%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 59.936.258,00	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 374.601.612,54	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 82.412.354,75	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.13 - GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos

Nome do Órgão	Saldo Anterior	Receitas de Alienação	Aplicações Efetuadas	Saldo a Aplicar
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM	R\$ 0.00	R\$ 22.172,50	R\$ 0.00	R\$ 22.172,50

De acordo com o quadro acima, verifica-se que as receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público não foram aplicadas na sua totalidade durante o exercício, cabendo à auditoria confirmar in loco a destinação dos valores aplicados no exercício e a destinação do saldo vinculado no exercício seguinte, considerando os termos dos artigos 44, 8º, par.único e 50, inc. I, todos da Lei Complementar 101/00 e, se o caso, o atendimento às regras da Lei Federal 8.666/93, apontando eventuais irregularidades nos itens próprios do relatório das contas anuais.

## 2.14 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)

<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 3.925.995,94
--	------------------

<b>Despesas de Capital Liquidadas</b>	R\$ 25.928.706,73
<b>Resultado Apurado</b>	R\$ -22.002.710,79

Conforme o quadro acima, verificamos que o Órgão realizou operações de crédito em valor inferior às despesas de capital líquidas (deduções do §º3, art. 32 da LRF), estando, portanto, de acordo com o disposto no inc. III do art. 167 da CF/88. Diante disso, a auditoria deverá confirmar os valores in loco, informando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

## 2.15 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b><u>Restos a Pagar Processados</u></b>	R\$ 16.829.254,63	R\$ 5.793.502,65	R\$ 13.790.207,30	R\$ 8.832.549,98
<b><u>Restos a Pagar Não Processados</u></b>	R\$ 3.402.868,41	R\$ 5.531.039,47	R\$ 3.239.279,01	R\$ 5.694.628,87
Consignações	R\$ 3.024.838,35	R\$ 25.441.514,65	R\$ 25.219.360,07	R\$ 3.246.992,93
Depósitos	R\$ 90.362,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.362,95
Outros	R\$ 0,00	R\$ 314.835.939,94	R\$ 311.596.660,93	R\$ 3.239.279,01
<b>Total</b>	R\$ 23.347.324,34	R\$ 351.601.996,71	R\$ 353.845.507,31	R\$ 21.103.813,74

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 244.892.469,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 78.396.962,60

<b>Índice Apurado</b>	32,0128%
-----------------------	----------

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 245.399.151,26	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 72.011.371,74	29,3446%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 71.684.209,23	29,2113%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 70.756.454,20	28,8332%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 245.399.151,26	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 72.011.371,74	29,3446%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 71.684.209,23	29,2113%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 70.756.454,20	28,8332%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -128.760.979,91	R\$ 40.152.374,47	R\$ 40.183.452,62	100,0774%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao caput do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -128.760.979,91	R\$ 40.152.374,47	R\$ 40.183.452,62	100,0774%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 305.462,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 31.494.750,07	R\$ 3.677.145,47	11,6754%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 241.892.469,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 64.770.870,00
Índice Apurado	26,7767%



Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 242.033.510,58	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 64.100.992,88	26,4843%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 63.287.656,72	26,1483%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 61.323.722,71	25,3369%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 242.033.510,58	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 64.100.992,88	26,4843%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 63.287.656,72	26,1483%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 61.323.722,71	25,3369%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## **5 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP**

### **5.1 - ANALISE OCP**

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

## 6 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 6.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 342.293.596,00	R\$ 362.509.251,94	5,91%	107,42%
Receitas de Capital	R\$ 53.450.000,00	R\$ 4.842.560,07	-90,94%	1,43%
Deduções da Receita	R\$ -31.342.512,00	R\$ -29.883.949,36	-4,65%	-8,86%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 364.401.084,00</b>	<b>R\$ 337.467.862,65</b>	-7,39%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 364.401.084,00</b>	<b>R\$ 337.467.862,65</b>		100,00%
		R\$ -26.933.221,35		-7,39%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 305.029.562,37	R\$ 284.154.098,73	6,84%	91,23%
Despesas de Capital	R\$ 60.702.135,42	R\$ 25.992.857,97	57,18%	8,35%
Reserva de Contingência	R\$ 1.000.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.373.362,51	0,78%	1,08%
Repasses de duodécimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 2.051.490,16		0,66%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%

<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 370.131.697,79</b>	<b>R\$ 311.468.829,05</b>	15,85%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 370.131.697,79</b>	<b>R\$ 311.468.829,05</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 58.662.868,74	18,83%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ 25.999.033,60	7,70%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão obteve um superávit no período, correspondendo a 7,70% da receita realizada.

## 6.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 367.351.812,01
Deduções da Receita	R\$ 29.883.949,36
Despesas Liquidadas	R\$ 307.989.279,74
Repasse de Duodécimos	R\$ 0,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 2.051.490,16
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 9.700.000,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 21.830.073,07</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 21/05/2019

**Hora da Geração: 19:32:26**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: IELINEQUE REZENDE FALCAO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original  
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-XA57-CFYR-501Y-L3Z9